

LEI ORDINÁRIA Nº 561

de 02 de março de 1995

**Dá nova redação a Lista de Serviços a que se refere o artigo 202 da
Lei Municipal 331 de 21.12.93 (Código Tributário do Município de
Rio Verde de Mato Grosso)**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 02 de Março de 1995

Lei Ordinária Nº 561/1995 - 02 de março de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em